



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 28 de abril de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1082

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 037/2023) .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP</b> .....	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	3
TERMO ADITIVO (CARTA-CONTRATO Nº 0120/2022) .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU</b> .....	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	5
AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023) .....	5
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0159/2021) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 037/2023)



**DECRETO N.º 037/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Concurso Público para provimento dos cargos vagos do quadro de cargos permanentes deste Município constante no Anexo deste Edital ao citado Ato Convocatório que tomou n.º 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 09 de novembro de 2015 e considerando o Decreto n.º 021/2016 de Homologação do Resultado Final do Concurso Público Publicado no Mural da Prefeitura Municipal e através da página oficial do município no site: [www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br) de 06 de abril de 2016.

**RESOLVE:**

1.º - Nomear e convocar para tomar posse no dia 02 de maio de 2023, às 9:00 horas, no Gabinete do Prefeito, a candidata abaixo nominada, aprovada para o cargo efetivo a seguir discriminado:

**CARGO: PROFESSORA DE HISTÓRIA**

Inscrição	Nome	Doc. Identificação	Classificação
7130	Juliana Salomão dos Santos Sena	886261643	5.º

2.º - Fica desde já advertido de que o não comparecimento no horário e local supra, acarretará a exclusão do concurso e perda da vaga.

3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Governador Mangabeira – BA, 28 de abril de 2023.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CARTA-CONTRATO Nº 0120/2022)**



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0120/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA,  
E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: GOVFACIL GESTÃO  
& TECNOLOGIA LTDA - GOVFACIL, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA - GOVFACIL com o CNPJ nº 41.886.613/0001-55**, situada na Rua Alexander Fleming, nº 2194, Pavmt 04 Anexo Biopark, Bairro Area Rural de Toledo, CEP. 85.919-899, Toledo – PR, neste ato representada por sua sócia, a Srª Eliane Michalczuk Barzon da Costa, basileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 941966-98 SESP/PR e CPF nº 063.934.169-12, residente e domiciliada na Rua Alexander Fleming, nº 2194, Bairro Área Rural de Toledo, CEP. 85.919-899, Toledo – PR, têm entre si ajustado o presente Aditivo, vinculando-se as partes a Inexigibilidade nº 010/2022, iniciado através do processo administrativo n.º 000147/2022, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 098/2020** originado do Processo Licitatório de **Inexigibilidade nº 010/2022**, tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do aplicativo novo GovFácil que faz o acompanhamento de certidões e obrigações estaduais e federais, receitas, demonstrativos dos índices constitucionais, educação, fundeb, saúde e folha de pagamento, bem como acompanhamento dos programas e convênios federais, análise da prévia fiscal, dados de empresas, empregos, frota, acompanhamento das publicações referente aos processos jurídicos dos tribunais e indicadores gerenciais, objetivando aumentar a eficiência da gestão do município e facilitar o controle da gestão pública.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

Fica renovado o contrato, cujo o prazo originalmente estabelecido de 12 (doze) meses, de 12 (doze) de maio de 2022 à 12 (doze) de maio de 2023, passa o mesmo no 31 Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 12 (doze) de maio de 2023 à 12 (doze) de maio de 2024. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**ELIANE MICHALCZUK BARZON DA COSTA**  
**GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA**  
**CONTRATADA (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 25 de abril de 2023.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (CREDENCIAMENTO Nº 001/2023)**

AVISO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

A Comissão de Licitação torna público que realizará CREDENCIAMENTO nº 001/2023, através do Processo Administrativo nº 000128/2023. OBJETO: Prestação dos serviços de clínicas especializadas para realização de exames de ultrassonografia para o Município de Governador Mangabeira – Bahia, conforme Edital e Anexos. Abertura do Credenciamento se iniciará às 09:00 h do dia 28/04/2023, e encerrará-se em 19/05/2023 até as 09:00hs. Informações (75) 3638 – 2682 das 8h às 12h ou e-mail: [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com). Os interessados poderão obter o Edital em: <http://governadormangabeira.ba.gov.br/> ou [licitacaomangabeira@gmail.com](mailto:licitacaomangabeira@gmail.com) – Luis Armando – Pres. Da COPEL.

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0159/2021)**



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0159/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: RAIMUNDO JOSÉ PACHECO MACHADO – RM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **RAIMUNDO JOSÉ PACHECO MACHADO – RM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, inscrito no CNPJ nº **11.681.010/0001-56** situado na Rua João Brasil, nº 420, Bairro Coqueiros, CEP: 44.420-000, Maragogipe – Bahia, neste ato representada pelo sócio Sr. Raimundo José Pacheco Machado, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 08569253-06 e CPF nº 002.359.185-47, residente e domiciliado na Rua João Brasil, BA 420, Bairro: Sítio Pertinho da Cerca Coqueiros, CEP: 44.430-000, Maragogipe – Bahia, têm entre si ajustado o presente Aditivo, vinculando-se as partes ao Pregão Presencial nº 025/2021, iniciado através do processo administrativo nº 00120/2021, e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, celebram o presente Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0159/2021** originado do Processo Licitatório do **Pregão Presencial Nº 025/2021**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, montagem, desmontagem e manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças) dos equipamentos dos consultórios odontológicos do CEO e de todas as Unidades de Saúde do Município, conforme especificações no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

Fica renovado o **LOTE I** do contrato nº 0159/2021, cujo o prazo originalmente estabelecido de 12 (doze) meses, de 03 (três) de maio de 2021 à 03 (três) de maio de 2022, passa o mesmo no 2º Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período de 03 (três) de maio de 2023 à 03 (três) de maio de 2024. O contrato poderá ter o prazo de execução prorrogado, caso se verifiquem as condições previstas no art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de abril de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO JOSÉ PACHECO MACHADO**  
**RAIMUNDO JOSÉ PACHECO MACHADO – RM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.**  
**CONTRATADA (A)**

**PARECER JURÍDICO**

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 25 de abril de 2023.

*Paulo Anderson N. Santana*  
**Assessoria Jurídica**  
**OAB/BA 37.118**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF

Rua José Martins nº 201, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,  
Tel/Fax: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38